



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA DO CIDADÃO, SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 74/2025

ASSUNTO: Altera a Lei nº 6.731/2025, que institui o Programa Excepcional de Regularização de Permissionários do Centro Popular Comercial “Ângelo Garrido Fernandes” e dá outras providências.

AUTOR: Vereador Carlos Trigo

O presente projeto visa alterar a Lei nº 6.731/2025, que institui o Programa Excepcional de Regularização de Permissionários do Centro Popular Comercial “Ângelo Garrido Fernandes” e dá outras providências, propondo a reserva de 10% (dez por cento) das vagas do Programa Excepcional de Regularização de Permissionários do Centro Popular Comercial “Ângelo Garrido Fernandes” para pessoas com deficiência.

A proposta está em conformidade com os princípios constitucionais da justiça social, da não discriminação e da proteção dos grupos em situação de vulnerabilidade, bem como com as diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Dessa forma, esta Comissão entende que o Projeto de Lei nº 74/2025 representa importante avanço para a promoção dos direitos humanos e para o fortalecimento das políticas de assistência social no Município.

Considerando a relevância do projeto, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 5 de setembro de 2025.

Vereador **CARLOS TRIGO**
Presidente

Vereador **THIAGO PADOVAN**
Relator

Vereador **ABELARDO**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=SB40235944V6EJ57>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SB40-2359-44V6-EJ57

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - SB40-2359-44V6-EJ57
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>